



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATO n.º 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 31, I "e" do Regimento Interno (Resolução nº 004/2013)

RESOLVE

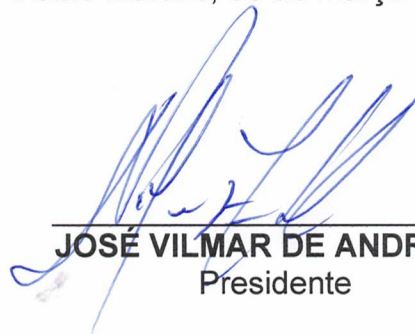
Art. 1.º - Declarar Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, por três dias, a partir desta data, pelo falecimento da mãe do Vereador MARCOS ANTONIO MIREK, senhora **IVETE MIREK**.

Art. 2.º - Determinar o fechamento das dependências da Câmara Municipal no dia de hoje, sem prejuízo de expediente interno.

Art. 3.º - Determinar, nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a transferência para o dia 31 de março de 2026, das reuniões das comissões permanentes e da sessão plenária ordinária, mantendo o horário regimental das 18h00.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Inácio Martins, 30 de março de 2026.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente